

Sessão de 12 de agosto de 1886.
O Ex^{mo} Presidente declarou aberta a sessão, achando
se presentes os Senhores Vereadores Cunha, Alegria,
Oliveira de Azeméis

Morcira Junior, e Azevedo.

Depois de lida, apprada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi apresentado um officio sob o numero quatrocentos e oitenta e nove, da terceira repartição do Governo Civil d'este Districto, mandando dar cumprimento á circular numero cincuenta e quatro de derroito de junho ultimo, mandando abrir o inquérito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze, da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, a fim de que, a pedido da Camara Municipal do concelho de Castello de Paiva, seja classificada como districtal uma estrada que, partindo da ponte de Entre-os-Rios, na estrada Real numero quaranta, siga pela ponte do Louceiral e pelas proximidades de Nespereira e de Alvarenga, e termine em Castro-Paire.

A Camara, tendo mandado publicar o inquérito de trinta dias, que terminou em um do corrente, sem que se apresentasse reclamação alguma, é de parecer que não ha inconveniente em a referida estrada ser classificada Districtal.

Uma circular numero sessenta e sete, da terceira repartição do Governo Civil d'este Districto, datada de dez do corrente, mandando abrir o inquérito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, a fim de que, a pedido da Junta Geral do Districto de Aveiro, seja transferida para a ordem das estradas Districtaes a estrada Municipal d'Oliveira do Tremois á Tarpá, tendo por ponte obrigado Carrigosa, e sendo prolongado até Aronca. A Camara mandou affixar os competentes editaes, annunciando o inquérito de trinta dias;

Um requerimento de José Antonio Dias e Antonio Francisco de Paiva, aquelle do logar da

Ribeira, e este do lugar do Souto, freguesia de Ma-
cieira de Sarnes, pedindo licença para atravess-
sar a estrada Municipal das Travessas ao Direito
em Cozar, no sítio da Ribeira, com dois cannoes
de régua, e para fazer um tanque no mesmo
sítio; e para continuar com uma mina e se-
guir com ella por baixo do caminho do dito
lugar da Ribeira, do Nascente a poente, e atra-
vessar com ella o caminho do mesmo lugar, que
segue a Vilheiron de Poiares. Deferido, em
vista da informação.

Outro requerimento de Gaspar de Bastos, da
ta Villa, em que diz que tendo requerido u-
ma licença para alinhamento d'uma parede
de vedação, que pretende construir junto ao ca-
minho publico que da estrada do Calvaris segue
para a estrada Real, no sítio de Santo Antonio
do Barrocas, e não lhe tendo sido até hoje concedi-
da, com o fundamento de que a Camara pre-
tende abrir uma estrada no referido caminho,
e apropriar-lhe uma porção de terreno que elle
pretende vedar. Dizendo tambem que já fôr
verbalmente saber que está prompto a ceder
gratuitamente uma parte do seu terreno, uma
vez que não se abra nelle todo o leito da estrada,
e como até hoje não houve resolução alguma
definitiva, vem requerer para que a Cama-
ra vá em vistoria ao local, e decidir com
brevidade sobre a pretensão do supplicante, áris
usará dos seus Direitos, prescindindo do alinha-
mento, e mandando construir dentro do seu
predio as edificações que lhe approuver, o que
tornará sobremaneira despendiosa a apropriação
que de futuro haja de fazer-se. A Camara encarre-
ga os senhores Vice-Presidente e Vereador Alegria.

Moreira Junior, de tratar com os donos dos predios a e propria, abertura do caminho que ha de ligar as duas estradas duas estradas a que se refere o presente requerimento.

A Camara, sob proposta do Senhor Vereador Alegria, resolveu pedir auctorizacao á Commissão Executiva da Junta Geral, para gastar, desde ja, a quantia de trezentos mil reis, proveniente d'um offerecimento feito pelo senhor Antonio José Ferreira Alegria, Joaquin da Oliveira e Cunha e Antonio José da Silva Guimarães, como consta do orçamento supplementar d'esta Camara relativo ao anno de mil oitocentos oitenta e cinco, na abertura da rua da Residencia, comprehendida entre a estrada numero quarenta e a feira dos Cruze, d'esta Villa, e bem assim, resolveu applicar toda a prestacao de trabalho d'esta freguesia, na abertura da mencionada rua.

O Ex. Presidente pediu ao Senhor Administrador deste concelho, que se achava presente, para que desse ordem ao official da Administracao, a fim de se adjuvarem os empregados da Camara, na policia do concelho, especialmente a policia do mercado d'esta Villa, em o que concordou o mesmo Senhor Administrador, da melhor vontade.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou esta acta, que vai ser assignada depois de lida por mim Domingos Luiz da Silva, Escrivão da Camara, que a escrevi.

E. L. Sany. Junta de S. M.
Joaquim da Oliveira e Cunha
Antonio J. F. Alegria
Manuel J. S. de S. M.
João Moreira Junior